

Documento de sistemas externos ao SEI nº 1436947/2023/PGCA/CRM

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	
Candidato (CPF): 937.585.***-15	
I - Ser portador do título de Doutor	X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	X
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	X
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	X
RESULTADO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

nsa – não se aplica

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**Candidato (CPF): 811.492.***-04,**

I - Ser portador do título de Doutor	X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	X
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	não
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	X
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	não
RESULTADO	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA (Não atendeu ao Item 4 alínea IX e XII)

nsa – não se aplica**REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Candidato (CPF): 015.343.***-12	
I - Ser portador do título de Doutor	X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	X
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	X
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	nsa
RESULTADO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

nsa – não se aplica

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Candidato (CPF): 277.998.***-07	
I - Ser portador do título de Doutor	X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	X
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa;	X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	X
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	nsa
RESULTADO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

nsa – não se aplica

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
Candidato (CPF): 004.289.***-08

I - Ser portador do título de Doutor	x
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Não é professor da UNIR
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	x
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	Não reside em Rondônia
V - Participar de Grupo de Pesquisa	x
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	x
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	x
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	não
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	x
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	x
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	não
RESULTADO	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA (Não atende ao Item 4 alíneas II, IV, IX e XII)

nsa – não se aplica

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
Candidato (CPF): 034.029.***-88

I - Ser portador do título de Doutor	X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR	X
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno	X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa;	X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	X
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.	X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.	nsa
RESULTADO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

nsa – não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 31/07/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIANE BECK RIBEIRO, Presidente da Comissão**, em 31/07/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Membro da Comissão**, em 31/07/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436947** e o código CRC **6F1FA9A8**.

Referência: Processo nº 23118.007479/2023-98

SEI nº 1436947